

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2026

DESIGNA ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA PARA RESPONDER TEMPORARIAMENTE PELAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA – UPB DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS DA TITULAR.

O PRESIDENTE DA UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA – UPB, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO o afastamento temporário da Coordenadora de Comunicação da UPB em razão do gozo de férias regulares, no período de 25 de junho de 2026 a 9 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Coordenação de Comunicação, a regular execução das ações de comunicação institucional e o desempenho das atividades correlatas da área durante o referido período;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Assessor da Presidência da União dos Municípios da Bahia – UPB, Remenson Sousa Novais de Almeida, para responder temporariamente pelas atividades da Coordenação de Comunicação da entidade durante o afastamento de sua titular em razão de férias, no período de 25 de junho de 2026 a 9 de julho de 2026.

Art. 2º A presente designação possui caráter temporário e excepcional, destinando-se exclusivamente a assegurar a continuidade das atividades da Coordenação de Comunicação durante o afastamento de sua titular.


Art. 3º No período de vigência desta designação, o Assessor da Presidência responderá pelas atividades da Coordenação de Comunicação da UPB, compreendendo as ações de comunicação institucional e demais atividades

correlatas necessárias ao regular funcionamento da área, observadas as diretrizes estabelecidas pela Presidência e pela Secretaria Executiva.

Art. 4º A presente designação possui natureza estritamente administrativa e transitória, não implicando alteração da estrutura organizacional da UPB, criação de cargo ou função permanente, concessão de vantagem de qualquer natureza, nem modificação da relação jurídica mantida entre a entidade e o designado.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos durante o período indicado no art. 1º.

Salvador, 25 de junho de 2026.



Wilson Paes Cardoso
Presidente da UPB